



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

PLANO DE ENSINO
Semestre 2025-2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária
CNS7211	Física	4 créditos (72 horas-aula)
		T = 4 créditos P = 0 créditos E = 0 créditos
Professores responsáveis: Matheus Sousa Silva		

II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 – Agronomia

III. PROGRAMA DA DISCIPLINA

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.
--

IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Não possui.

V. METODOLOGIA DE ENSINO

Carga horária presencial:	72 horas-aula
O conteúdo programático será desenvolvido por meio de aulas expositivas e dialogadas com a utilização de quadro e giz.	
O desenvolvimento da disciplina, pela própria natureza desta, dependerá do estudo individual.	
Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

O professor irá realizar o atendimento extraclasse às terça-feiras entre 14h e 15h30 na sala do professor.

VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- **Avaliações parciais**

A disciplina é composta por 4 blocos avaliativos. A mesma contará com 4 avaliações dissertativas presenciais e 2 trabalhos práticos.

Ao final do semestre a média será calculada pela média aritmética das avaliações.

- **Recuperação**

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre.

- **Nota final**

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ➔ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ➔ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS

VII. CRONOGRAMA

Aulas	Conteúdo
Aula 1	Apresentação do plano de ensino.
Aula 2	Cinemática de uma dimensão. Vetores.
Aula 3	Cinemática de duas e três dimensões.
Aula 4	Cinemática de duas e três dimensões.
Aula 5	Leis de Newton.
Aula 6	Leis de Newton.
Aula 7	Leis de Newton.
Aula 8	Leis de Newton.
Aula 9	Trabalho, energia e conservação de energia.
Aula 10	Trabalho, energia e conservação de energia.
Aula 11	Primeira avaliação.
Aula 12	Fenômenos ondulatórios.
Aula 13	Fenômenos ondulatórios.
Aula 14	Fenômenos ondulatórios.
Aula 15	Fluidos.
Aula 16	Fluidos.
Aula 17	Fluidos.
Aula 18	Fluidos.
Aula 19	Execução do 1º trabalho prático (Experimento).
Aula 20	Segunda avaliação.
Aula 21	Calorimetria.
Aula 22	Termometria e calorimetria.
Aula 23	Termometria e calorimetria.
Aula 24	Leis da termodinâmica.
Aula 25	Leis da termodinâmica.
Aula 26	Leis da termodinâmica.
Aula 27	Leis da termodinâmica.
Aula 28	Terceira avaliação.
Aula 29	Noções de eletromagnetismo.
Aula 30	Noções de eletromagnetismo.
Aula 31	Noções de eletromagnetismo.
Aula 32	Noções de eletromagnetismo.
Aula 33	Noções de eletromagnetismo.
Aula 34	Execução do 2º trabalho prático.
Aula 35	Quarta avaliação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

Aula 36

Recuperação.

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação₂: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

VIII. BIBLIOGRAFIA EXTRA

O professor disponibilizará o material exigido e necessário para as atividades se este não estiver disponível no acervo da Biblioteca Universitária da UFSC.

IX. OBSERVAÇÕES GERAIS

Observar normas da Resolução 17/CUn/97.